

EDITAL Nº 23/2025 -

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – Seleção de candidatos para o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa “Conhecimentos tradicionais e cooperação Brasil - Ucrânia para o desenvolvimento do Centro- Sul Paranaense”

INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2025

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG, considerando ainda a aprovação do Projeto de Pesquisa “Conhecimentos tradicionais e cooperação Brasil - Ucrânia para o desenvolvimento do Centro-Sul Paranaense” junto ao Programa de Apoio a Cientistas Ucrânicas da Fundação Araucária.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2025.

1. DO MESTRADO E DOUTORADO E SUAS DURAÇÕES:

Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o programa apresenta:

OBJETIVOS:

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético-político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção de conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar;

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Cidadania e Políticas Públicas**

LINHA DE PESQUISA: História, Cultura e Cidadania

Os prazos mínimos e máximos para conclusão do curso de mestrado são de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, com 34 créditos a serem cumpridos. Concernente ao doutorado, os prazos mínimos e máximos para a sua conclusão são de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, com 48 créditos a serem cumpridos.

2. DAS VAGAS: Serão ofertadas até 2 vagas para o curso de Ciências Sociais Aplicadas havendo a seguinte distribuição: 1 vaga a ser ocupada na categoria mestrado e a outra 1 vaga na categoria doutorado. Ambas a serem orientadas, de acordo com a linha de pesquisa do Programa “História, Cultura e Cidadania”, pela Professora Dra. Lesia Zolota.

3. DOS PROJETOS DE PESQUISA: Os (as) candidatos (as) selecionados (as) do mestrado e doutorado atuarão no desenvolvimento de planos de trabalho do Projeto “Conhecimentos tradicionais e cooperação Brasil - Ucrânia para o desenvolvimento do Centro-Sul Paranaense” com uma dissertação e tese a serem defendidas no fim, respectivamente.

3.1. O projeto tem como resumo:

The research is devoted to consideration of traditional knowledge. The problem of protection and transfer of technologies based on genetic resources is closely related to traditional knowledge, which is understood as knowledge about plants and animals, natural medicines and methods of treatment, food products, cosmetics and perfumes, and other things that have intellectual significance and traditional connection with a specific community of people and the territory of their residence. This knowledge is passed down from generation to generation and is constantly evolving as the environment changes. Carriers of traditional knowledge are interested in an effective and adequate system of their protection, particularly at the international level, and the development of a mechanism for equal and fair distribution of profits from their use. New trade markets, the use of new technologies, especially biotechnology, have made these resources more accessible.

The purpose of research is the study of traditional knowledge in the system of life organization, worldviews of Brazilian immigrants from Ukraine and their descendants, and comparison with traditional knowledge of native Ukrainians from Galicia, problems of their preservation and protection as an important component of world cultural heritage, external influence on traditional knowledge of the host nation. I suppose, that traditional knowledge is the heritage of humanity and must be looked at in the dynamics of its development. Traditional knowledge on today belong to new objects of intellectual property, which is not enough studied as such. Therefore, the creation of a system of awareness became an urgent need traditional knowledge. After all, the new generations must see their meaning for themselves storage and further use.

Knowledge of folk culture, the origin of the people, the origins of the Ukrainian and Brazilian mentality are components of the traditional knowledge of these countries. Rich folk traditions, museums with samples of folk art and folklore (both oral folk art and music, songs, dances, etc.), archives with folklore records need protection. In addition, the components of traditional knowledge are: agronomy, botany, zoology, veterinary medicine, medicine, meteorology, astronomy, mathematics, etc. Separately, it is worth noting about folk medicine with its folk healing practices, first of all, knowledge about the use of plants, herbs, and minerals. Therefore, issues related to the protection of rights to traditional knowledge are important for both Ukraine and Brazil.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção do projeto será formado por duas etapas: análise de currículo e entrevista, que será desenvolvida na língua inglesa.

4.2 Para inscrição no processo de seleção do projeto ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas:

- a) O(a) candidato(a) deve possuir ao menos um artigo completo publicado em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2021-2024 (até a data da inscrição), registrado no Currículo Lattes.
- b) O(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação. Admite-se a inscrição do concluinte de curso de graduação, hipótese no qual o(a) candidato(a), em caso de aprovação, deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso no dia designado para sua matrícula.
- c) O candidato precisará apresentar habilidades práticas em comunicação na lingual inglesa, que serão atestadas durante a entrevista com a pesquisadora, que ocorrerá totalmente em inglês.
- d) O candidato está cientificado que o desenvolvimento da pesquisa inclui pesquisa de campo e que deverá deslocar-se em viagens curtas de pesquisa na região Centro-Sul Paranaense.

4.3 Para inscrição no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas:

- a) O(a) candidato(a) deve possuir ao menos um artigo completo publicado em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2021-2024 (até a data da inscrição), registrado no Currículo Lattes.
- b) O(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso mestrado.
- c) O candidato precisará apresentar habilidades práticas em comunicação na lingual inglesa, que serão atestadas durante a entrevista com a pesquisadora, que ocorrerá totalmente em inglês.
- d) O candidato está cientificado que o desenvolvimento da pesquisa inclui pesquisa de campo e que deverá deslocar-se em viagens curtas de pesquisa na região Centro-Sul Paranaense.

5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

5.2.1 A inscrição será realizada exclusivamente online, os (as) candidatos (as) para realizarem a sua inscrição em um primeiro momento devem encaminhar em formato PDF todos os arquivos listados abaixo para o e-mail lesiazolota@gmail.com, junto de uma cópia ao prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

5.2.2 Procedimento de inscrição será realizado exclusivamente online, através do preenchimento do formulário de inscrição, com a anexação dos documentos digitalizados.

5.3 Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diploma (frente e verso) e Histórico escolar graduação (acaso já concluído). No caso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1, alínea b, o (a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação ou conclusão em curso de mestrado no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão.

c) Observação: Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil no mesmo arquivo do Diploma, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos(as) oriundos de convênios e programas específicos.

d) Currículo Lattes ATUALIZADO e comprovantes das publicações. O currículo deverá ser gerado (1) EM INGLÊS pela Plataforma LATTES <http://lattes.cnpq.br/>. No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivos comprovantes das publicações.

e) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os (as) candidatos (as) isentos da taxa de inscrição, é necessário anexar no momento de inscrição, a ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

f) Memorial contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato pdf.

5.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5 É vedada mais de uma inscrição por candidato (a).

5.6 O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato(a) poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato(a) do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

5.7 As inscrições devem ser encaminhadas no período de 19 a 21 de maio de 2025.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1	Inscrição (Para o e-mail lesiazolota@gmail.com , devendo haver o envio de cópia para prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com)	A distância	19 a 21 de maio de 2025
2	Entrevista com os candidatos	Sala 03 do LITEC em Uvaranas para o projeto (I)	26 de maio de 2025, a partir das 14 horas
3	Publicação do resultado final	Na página oficial do Programa de Ciências Sociais Aplicadas https://www2.upeg.br/ppgcsa/edits/tais/	27 de maio de 2025

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser depositado na conta abaixo:

Banco (104): Caixa Econômica Federal
Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 237-8
FAUEPG PROPESP STRICTO
CNPJ: 08.574.460/0001-35

A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento.

Em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item exigidos no item 3.3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição os candidatos quem comprovem carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional).

8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- a) Capacidade de comunicação em língua inglesa e produção correlata em ao menos alguma parte da descrição do resumo do projeto.
- b) Disponibilidade pessoal para o desenvolvimento da pesquisa.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

O resultado de cada uma das etapas será divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/> Será admitido recurso aos resultados. O recurso deverá ser interposto através do e-mail: lesiazolota@gmail.com com cópia ao prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com, O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);

O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica; Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato (a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a) por meio de Edital na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, estará automaticamente eliminado deste certame.

O (a) candidato (a) deverá comparecer à entrevista munido (a) de documento oficial com foto e número de protocolo da ficha de inscrição. Estará impossibilitado de realizar a entrevista o (a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção. Será tolerado atraso de até 15 (quinze) minutos, desde que devidamente justificado. O não comparecimento na entrevista implicará a eliminação do (a) candidato (a).

Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários

para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O (a) candidato (a) aprovado (a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência.

A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;

O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento.

Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

11. INFORMAÇÕES:

e-mail: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com

Site: <https://www2.uepg.br/ppgcsa/>

Profa. Dra. Lislei Teresinha Preuss
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas